

MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA DESCARTE DE COMPONENTES DE ROLAMENTOS

1ª Edição (Mar/2025)

FÁBRICA E MATRIZ:

Av. João XXIII, 2330 – Jd. São Pedro
Mogi das Cruzes – SP – 08830-000
Tel.: (11) 4793-8800
E-mail: nachi@nachi.com.br
Home Page: www.nachi.com.br

ENGENHARIA DE APLICAÇÃO

Tel.: (11) 3284-9844
E-mail: dea@nachi.com.br

1. Orientação para descarte

Com base na legislação ambiental brasileira e nas diretrizes mais recentes, este manual apresenta orientações para o descarte de rolamentos usados, embalagens de papelão e plástico, com foco na conformidade ambiental e responsabilidade compartilhada:

1. Princípios Legais Fundamentais

A legislação brasileira estabelece diretrizes claras para o descarte de resíduos industriais e comerciais, com base na:

- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que institui a logística reversa e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos [1](<https://www.sistemacampolimpo.org.br/logistica-reversa/legislacao-normas/>);
- Resoluções CONAMA (como a nº 465/2014) que tratam de critérios técnicos para o licenciamento ambiental de unidades de recebimento de resíduos[1](<https://www.sistemacampolimpo.org.br/logistica-reversa/legislacao-normas/>);
- Decretos estaduais e municipais, que podem complementar ou especificar regras locais.

Importante: Cada Estado pode ter normas específicas. Consulte o órgão ambiental local (como CETESB em SP, FEAM em MG, etc.) para verificar exigências adicionais.

2. Descarte de Rolamentos Usados

Classificação: Resíduo metálico não perigoso, mas que pode conter graxa ou óleo residual.

Orientações:

- Remova resíduos de lubrificantes antes do descarte, sempre que possível.
- Armazene em local coberto e ventilado, evitando contaminação do solo.
- Encaminhe para empresas recicladoras licenciadas ou cooperativas de reciclagem de metais.
- Nunca descarte em lixo comum ou em áreas abertas.

3. Descarte de Embalagens de Papelão (cartuchos individuais ou caixas de transporte)

Classificação: Resíduo reciclável.

Orientações:

- Desmonte e compacte as caixas para facilitar o transporte e armazenamento.

FÁBRICA E MATRIZ:

Av. João XXIII, 2330 – Jd. São Pedro
Mogi das Cruzes – SP – 08830-000
Tel.: (11) 4793-8800
E-mail: nachi@nachi.com.br
Home Page: www.nachi.com.br

ENGENHARIA DE APLICAÇÃO

Tel.: (11) 3284-9844
E-mail: dea@nachi.com.br

- Mantenha as embalagens limpas e secas.
- Encaminhe para coleta seletiva, cooperativas ou pontos de entrega voluntária (PEVs).

4. Descarte de Embalagens Plásticas

Classificação: Resíduo reciclável, mas com atenção especial se houver contaminação por óleo ou graxa.

Orientações:

- Lave as embalagens, se possível, para remover resíduos de óleo.
- Separe por tipo de plástico, se indicado pela cooperativa local.
- Encaminhe para reciclagem ou logística reversa, conforme indicado pelo fabricante.

5. Consulte a Legislação Local

- A legislação pode variar entre os Estados e municípios. Consulte:
 - Órgãos ambientais estaduais (ex: CETESB, IEMA, SEMA, etc.);
 - Secretarias municipais de meio ambiente;
 - Sites oficiais como o Portal da Legislação ou [Sistema Campo Limpo](<https://www.sistemacampolimpo.org.br/logistica-reversa/legislacao-normas/>)
- [1](<https://www.sistemacampolimpo.org.br/logistica-reversa/legislacao-normas/>).

6. Boas Práticas Ambientais

- Implemente um plano interno de gerenciamento de resíduos (PGRS).
- Capacite os colaboradores sobre descarte correto.
- Mantenha registros de destinação final para fins de auditoria ambiental.

FÁBRICA E MATRIZ:

Av. João XXIII, 2330 – Jd. São Pedro
Mogi das Cruzes – SP – 08830-000
Tel.: (11) 4793-8800
E-mail: nachi@nachi.com.br
Home Page: www.nachi.com.br

ENGENHARIA DE APLICAÇÃO

Tel.: (11) 3284-9844
E-mail: dea@nachi.com.br

2. Política de Gestão Ambiental

A Nachi Brasil, fabricante e comercializadora de rolamentos em geral e comercializadora de robôs para automação industrial, compromete-se com a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão Ambiental para aumentar o seu desempenho ambiental pela prática dos seguintes princípios:

- Trabalhar na melhoria de seus processos garantindo a eficácia necessária para o gerenciamento de seus objetivos, metas e ameaças ao Meio Ambiente assegurando os melhores resultados;
- Atender às legislações, normas e requisitos ambientais aplicáveis e outros requisitos;
- Investir em projetos, materiais, equipamentos, qualificação de mão de obra e etc., buscando a melhoria contínua da estrutura para Gestão Ambiental;
- Conscientizar e envolver os colaboradores para que atuem de maneira ambientalmente correta.

Para mais informações, contate nosso Departamento de Meio Ambiente

Tel.: 11-4793-8865

E mail: meioambiente@nachi.com.br

FÁBRICA E MATRIZ:

Av. João XXIII, 2330 – Jd. São Pedro

Mogi das Cruzes – SP – 08830-000

Tel.: (11) 4793-8800

E-mail: nachi@nachi.com.br

Home Page: www.nachi.com.br

ENGENHARIA DE APLICAÇÃO

Tel.: (11) 3284-9844

E-mail: dea@nachi.com.br